

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

PROCESSO: Nº 1415953/2019

CONTRATO: Nº 097/2019

ATA: Nº 005/2019

PREGÃO: Nº 098/2018

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS, POR MEIO DA EMPRESA TERRÃO COM. E REPRESENTAÇÕES EIRELI E TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER.

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA", inscrita no CNPJ nº 62.823.257/0001-09, com sede a Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia – São Paulo – SP, doravante designado(a) "CONTRATANTE", neste ato representada pela sua Vice Diretora Superintendente em Exercício como Diretora Superintendente, a Professora **Emilena Lorenzon Bianco**, RG. nº 24.626.531-0 e CPF nº 260.920.988-65, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e a empresa **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 64.088.214/0001-44, com sede a Rua Carlos Gomes, 1460 – Água Fria – CEP 13216-232 – Jundiaí/SP – Tel.: (11) 4532-2000, a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo Senhor **Rafael Corpas Terrão**, portador do RG nº 3.969.720 e CPF nº 015.027.358-49, em face da adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER**, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA 2ª DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os bens deverão ser entregues em **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da assinatura do contrato pela contratada.

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

PARÁGRAFO SEGUNDO

A entrega dos produtos objeto deste contrato deve ser feita nos endereços relacionados no Anexo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 à 17:00 horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Termo de Referência, que constitui **ANEXO I** do Edital indicado no preâmbulo, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

I - zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

II - designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades e pelos contatos com o CONTRATANTE;

III - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;

IV - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;

V - dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;

VI - prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre a execução do contrato;

VII - responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato;

VIII - responder, civil e criminalmente, por todos os danos que vier a causar direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos; colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, a CONTRATADA se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula Terceira poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Ao CONTRATANTE cabe:

I – indicar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do ajuste e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;

II - fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato;

III - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;

CLÁUSULA 5ª DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATANTE exercerá a fiscalização contratual por intermédio do gestor do contrato, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do CONTRATANTE.

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

PARAGRAFO SEGUNDO

A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no **ANEXO I** do Edital.

CLÁUSULA 6ª DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto, será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

PARAGRAFO SEGUNDO

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

- I. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

PARAGRAFO TERCEIRO

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA 7ª DOS PREÇOS

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelo preço de R\$ 54,47 (cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 389.460,50 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), **mediante os seguintes valores unitários:**

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

IT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTDE.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Papel higiênico p/dispenser de 1ª qualidade apresentando folha dupla, gofrado, na cor branca, neutro, medindo 10cmx250m, com picote. (caixa c/ 8 rolos)	7.150	54,47	389.460,50

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedida de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avançadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

PARAGRAFO TERCEIRO

Os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA 8ª DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar:

Unidade Orçamentária: **10063**
Categoria Econômica: **339030**
Unidade Gestora: **102401**
Programa de Trabalho: **12 363 1038 5845 0000**
Fonte de Recurso: **004 001 001**

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

CLÁUSULA 9ª DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo **da(s) unidade(s) relacionadas no Termo de Referência ANEXO**, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", em conformidade com a Cláusula Sexta deste instrumento.

PARAGRAFO PRIMEIRO

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias**, após a data de sua apresentação válida.

PARAGRAFO SEGUNDO

Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela contratada, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

PARAGRAFO TERCEIRO

Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

PARAGRAFO QUARTO

Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

PARÁGRAFO QUINTO

A(s) Nota(s) Fiscal/fatura deverá ser emitida em nome do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" – RUA DOS ANDRADAS, 140 – SANTA IFIGENIA - CEP. 01208-000 – SÃO PAULO/SP - CNPJ Nº 62.823.257/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA, encaminhada à cada unidade recebedora, de que obrigatoriamente deverá constar:

- nº do contrato;**
- nº nota de empenho;**
- nº do processo; e**
- identificação da Unidade.**

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

CLÁUSULA 10ª DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO OBJETO CONTRATADO

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 11ª DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 12ª DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se vier a praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui **ANEXO IV** do Edital indicado no preâmbulo deste instrumento, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O CONTRATANTE reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO

A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/ 2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

CLÁUSULA 13ª DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não será exigida a apresentação de garantia para a contratação que constitui objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA 14ª DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda, que:

- a. o Edital mencionado no preâmbulo e seus anexos.
- b. a proposta apresentada pela CONTRATADA;
- II. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições normativas indicadas no preâmbulo deste Termo de Contrato e demais disposições regulamentares pertinentes.
- III. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento **02 (duas) vias** de igual teor e forma que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 26 de agosto de 2019

CONTRATANTE

CONTRATADA



EMILENA LORENZON BIANCO

Vice-Diretora Superintendente em

Exercício como

Diretora Superintendente



RAFAEL CORPAS TERRÃO

Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS:



Nome:

Rute Medeiros Luna

RG:

Divisão de Compras e Almoxxarilado
Centro Paula Souza



Nome:

Carlos Alberto De Luccia

RG:

Analista Técnico Administrativo

**Administração Central
 Gabinete da SuperIntendência**

ANEXO DO CONTRATO Nº 097/2019

IT	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>Papel higiênico p/dispenser de 1ª qualidade apresentando folha dupla, gofrado, na cor branca, neutro, medindo 10cmx250m, com picote. Alvura ISO maior que 85%, dimensões de folhas (comprimento e largura) no mínimo (250m x 10cm), resistência a tração (Nm) maior ou igual a 180(Nm), determinação de pintas e furos menor que 5mm²/m², conforme norma NBR 8259/02 e ABNT nbr 15464-7 e 15134, tempo de absorção de água menor que 5 segundos, índice de maciez menor que 7 (Nm/g). Característica complementares: matéria prima 100% celulose virgem, com ph neutro, tubete med. No máximo 4,0cm de diâmetro, em embalagem plástica ou em caixa de papelão contendo 8 rolos de 250m, totalizando 2000m, com laudo microbiológico conforme portaria m.s. Nº 1.480 de 31/12/90.</p> <p>Marca: Baby Procedência: Nacional</p>	7.150	54,47	389.460,50
VALOR TOTAL.....				389.460,50

Administração Central
Gabinete da Superintendência

QUANTIDADES E ENDEREÇOS DAS ESCOLAS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS
(favor ligar antecipadamente na unidade RESPONSÁVEL para confirmar o endereço e agendar DIA E HORÁRIO da entrega com o Diretor(a) Serviço e/ou responsável pelo recebimento)

Cod/Unidades	Endereços	P. Higiênico p/ Dispenser R\$ 54,47	Valor
002 - FATEC SÃO PAULO e-mail: f002dir@cps.sp.gov.br f002adm@cps.sp.gov.br	Av. Tiradentes, 709 - BOM RETIRO – 01101-010 – SP/SP – Tel.: (11) 3322-2260 – Resp. p/ Rectº - JOSÉ LIRA DA SILVA	121	6.590,87
003 - FATEC JOSÉ CRESPO GONZALES e-mail: f003dir@cps.sp.gov.br f003adm@cps.sp.gov.br	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2015 - ALTO DA BOA VISTA – 18013-280 – Sorocaba/SP – Tel.: (15) 3238-5266 / Fax (15) 3228-2443 – Resp. pelo Rectº : BRUNA R. DE MIRANDA	116	6.318,52
004 - FATEC AMERICANA – MIN. RALPH BIASI e-mail: f004dir@cps.sp.gov.br ' f004adm@cps.sp.gov.br	RUA Emílio de Menezes, s/nº – VL AMORIM – 13469-111 – Americana/SP – Tel.: (19) 3406-5776/5639/3297 – Resp. pelo Rectº : ANA LUCIA BIGARAN FABRICIO	120	6.536,40
006 - ETEC POLIVALENTE DE AMERICANA e-mail: e006dir@cps.sp.gov.br e006adm@cps.sp.gov.br	Av. N. S. de Fátima, 567 - Vila Israel – 13478-540 – Americana/SP – Tel.: (19) 3468-4071/1610/1611 – Resp. pelo Rectº : DIAN GIDARO	104	5.664,88
007 - ETEC CONS. ANTONIO PRADO e-mail: e007dir@cps.sp.gov.br e007adm@cps.sp.gov.br	Av. Cônego Antônio Roccato, s/nº -Km3,5 - JD STA MÔNICA – 13082-015 – Campinas/SP – Tel.: (19) 3246-2888 – Resp. pelo Rectº : JOSÉ MÁRCIO HAAS BUENO	61	3.322,67
010 - ETEC LAURO GOMES e-mail: e010dir@cps.sp.gov.br e010adm@cps.sp.gov.br	Av. Pereira Barreto, 400 – VL BAETA NEVES – 09751-000 – S. Bernardo do Campo/SP - (11) 4125-2288 / 4123-0142 – Resp. pelo Rectº : REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	155	8.442,85
011 - ETEC JORGE STREET e-mail: e011dir@cps.sp.gov.br e011adm@cps.sp.gov.br	Rua Bell Aliance, 149 – JD. SÃO CAETANO – 09581-420 – S. Caetano do Sul/SP - (11) 4238-7955 / 4231-3369 – Resp. pelo Rectº : LUCIANO MENDES DE BARROS	65	3.540,55
013 - ETEC GETÚLIO VARGAS e-mail: e013dir@cps.sp.gov.br e013adm@cps.sp.gov.br	Rua Moreira e Costa, 243 – IPIRANGA - 04266-010 – SP/SP – Tel.: (11) 2066-2500/2501/2519/2510 – Resp. pelo Rectº : EDM ZERBINATO JUNIOR	140	7.625,80
014 - ETEC JULIO DE MESQUITA e-mail: e014dir@cps.sp.gov.br e014adm@cps.sp.gov.br	Rua Pref. Justino Paixão, 150 – CENTRO – 09020-130 – Santo André/SP – Tel.: (11) 4990-2577 – Resp. pelo Rectº : CRISTINA AP. GIOLO	90	4.902,30
015 - ETEC PRESIDENTE VARGAS e-mail: e015dir@cps.sp.gov.br e015adm@cps.sp.gov.br	Rua Adriano Francisco Salgado, 30 – VL SUD MENUCCI – 08715-130 – Mogi das Cruzes – Tel.: (11) 4799-1511/7021/ 4069 – Resp. pelo Rectº : FABIANO DOS REIS CHAGAS	85	4.629,95
016 - ETEC FERNANDO PRESTES e-mail: e016dir@cps.sp.gov.br e016adm@cps.sp.gov.br	Rua Natal, 340 – JD PAULISTANO – 18040-810 – Sorocaba/SP – Tel.: (15) 3221-9677/2044/2088 – Resp. pelo Rectº : LICINIO BASTOS NETO	77	4.194,19

**Administração Central
 Gabinete da Superintendência**

Cod/Unidades	Endereços	P. Higiênico p/ Dispenser R\$ 54,47	Valor
017 - ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA e-mail: e017dir@cps.sp.gov.br e017adm@cps.sp.gov.br	Av. Comendador Pereira Inácio,192 – LAGEADO – 18030-005 – Sorocaba/SP – Tel.: (15) 3233-1314/ 1316 – Resp. pelo Rectº: RUBENS ORTIZ CARRIELLO	72	3.921,84
020 - FATEC JAHÚ e-mail: f020dir@cps.sp.gov.br f020adm@cps.sp.gov.br	Rua Frei Galvão, s/nº - JD. PEDRO OMETTO – 17212-599 – Jaú/SP – Tel.: (14) 3622-8280 – Resp. pelo Rectº: JOÃO CARLOS PISSUTO	69	3.758,43
021 - FATEC OURINHOS e-mail: f021dir@cps.sp.gov.br f021adm@cps.sp.gov.br	Av. Vitalina Marcusso, 1.400 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – 19910-206 - Ourinhos/SP – Tel.: (14) 3512-2024 – Resp. pelo Rectº: ADRIA LÚCIA MENEGAZZO	71	3.867,37
023 - ETEC ALBERT EINSTEIN e-mail: e023dir@cps.sp.gov.br e023adm@cps.sp.gov.br	Rua Nova Granada, 35 – CASA VERDE – 02522-050 – SP/SP – Tel.: (11) 3966-0503 / 3858-7529 – Resp. pelo Rectº: LUCIMARA APARECIDA DE LEITE MELO	63	3.431,61
024 - ETEC PREF. ALBERTO FERES e-mail: e024dir@cps.sp.gov.br e024adm@cps.sp.gov.br	Av. Sen. César Lacerda de Vergueiro, 690 – JD. CANDIDA – 13603-013 – Araras/SP - Tel.: (19) 3541-2819 / 3551-4012 – Resp. pelo Rectº: RENATA FOSTINONI	47	2.560,09
026 - ETEC PROF. ALFREDO DE BARROS SANTOS e-mail: e026dir@cps.sp.gov.br e026adm@cps.sp.gov.br	Rua Afonso Giannico, 350 – PEDREGULHO – 12515-160 – Tel.: (12) 3125-2266/ 3821/2886 – Resp. pelo Rectº: SANDRO DA SILVA MARCELINO	47	2.560,09
028 - ETEC SEBASTIANA AUGUSTA MORAES (AGRÍCOLA) e-mail: e028dir@cps.sp.gov.br e028adm@cps.sp.gov.br	Estrada Vicinal Sebastião Lourenço da Silva, Km 11 – VL PLANALTO – CP 34 – 16900-530 - Andradina/SP – Tel.: (18) 3722-3302 – Resp. pelo Rectº: LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO ROSTICHEL	12	653,64
032 - ETEC PROF. DR. ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO e-mail: e032dir@cps.sp.gov.br e032adm@cps.sp.gov.br	Rod. Raposo Tavares, Km 561 – PONTILHÃO – CP 3099 – 19053-205 – Pres. Prudente/SP – Tel.: (18) 3222-8466 / 3223-2067 - Resp. p/ Rectº - ALINE SAYURI XAVIER SERIBELI	17	925,99
033 - ETEC ANTÔNIO JUNQUEIRA DA VEIGA (AGRÍCOLA) e-mail: e033dir@cps.sp.gov.br e033adm@cps.sp.gov.br	Fazenda Baixada, s/nº - CP 68 – 14540-000 – Igarapava/ SP – Tel.: (16) 3172-1814/9235 – Resp. pelo Rectº: DANIELLE FREITAS DE OLIVEIRA	26	1.416,22
034 - ETEC PROF. APRIGIO GONZAGA e-mail: e034dir@cps.sp.gov.br e034adm@cps.sp.gov.br	Av. Dr. Orêncio Vidigal, 212 – Vila Carlos de Campos – 03640-010 – SP/SP – Tel.: (11) 2647-1491 – Resp. pelo Rectº: MARIA DE LOURDES SOARES	49	2.669,03
035 - ETEC ARISTÓTELES FERREIRA e-mail: e035dir@cps.sp.gov.br e035adm@cps.sp.gov.br	Av. Dr. Epitácio Pessoa, 466 – APARECIDA – 11030-600 – Santos/SP -Tel.: (13) 3236-9998/ 9973 – Resp. pelo Rectº: MARCOS AUGUSTO CUNHA COUTO ESTÁCIO	78	4.248,66
036 - ETEC PROF. ARMANDO BAYEUX DA SILVA e-mail: e036dir@cps.sp.gov.br e036adm@cps.sp.gov.br	Av. 05, Nº 445 – CENTRO – 13500-380 – Rio Claro/SP – Tel.: (19) 3524-2330 / 3534-1688 – Resp. pelo Rectº: VÂNIA DE MORAES ARCHANGELO	39	2.124,33

**Administração Central
 Gabinete da Superintendência**

Cod/Unidades	Endereços	P. Higiênico p/ Dispenser R\$ 54,47	Valor
038 - ETEC ASTOR DE MATTOS CARVALHO (AGRÍCOLA) e-mail: e038dir@cps.sp.gov.br e038adm@cps.sp.gov.br	Rod. Lourenço Lozano, s/nº - Km 04 - B. RESTINGA – Z RURAL – 17480-000 – Cabralia Paulista/SP – Tel.: (14) 3285-1210/ 1147 – Resp. pelo Rectº: CÍCERA MARIA TORRES	15	817,05
039 - ETEC AUGUSTO TORTORELO ARAÚJO e-mail: e039dir@cps.sp.gov.br e039adm@cps.sp.gov.br	Rod. SP 284, Km 477/478 – Sapé - C P 50 – 19700-000 – Paraguaçu Paulista/SP – Tel.: (18) 3361-1130/7719 – Resp. pelo Rectº: LUIZ CESAR YONASHIRO	22	1.198,34
040 - ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS e-mail: e040dir@cps.sp.gov.br e040adm@cps.sp.gov.br	Rua Ludovico Victorio, 2140 – VL HABITACIONAL – 17340-000 – Barra Bonita/SP Tel.: (14) 3641-12310/5600 – Resp. pelo Rectº: HOLANDO AUGUSTO DALAVALE	25	1.361,75
042 - ETEC BENEDITO STORANI e-mail: e042dir@cps.sp.gov.br e042adm@cps.sp.gov.br	Av. Antonio Pincinato, 4355 – RECANTO IV CENTENÁRIO – 13211-171 – Jundiaí/SP – Tel.: (11) 4582-1881 – Resp. pelo Rectº: JULIANA ZANELATO	34	1.851,98
043 - ETEC BENTO QUIRINO e-mail: e043dir@cps.sp.gov.br e043adm@cps.sp.gov.br	Av. Orosimbo Maia, 2600 - VL ESTANISLAU – 13024-045 – Campinas/SP – Tel.: (19) 3252-3596/ 3251-8934 – Resp. pelo Rectº: EMELY CRISTINA BARBOSA MARTINS	51	2.777,97
044 - ETEC PROF. MARCOS UCHÔAS DOS SANTOS PENCHEL e-mail: e044dir@cps.sp.gov.br e044adm@cps.sp.gov.br	Rua Afonso Pereira da Silva, 96 - VILA CARMEM – 12630-000 – Cachoeira Paulista/SP – Tel.: (12) 3103-1493 / 3101-2816 – Resp. pelo Rectº: GABRIELLE VALLIM DE OLIVEIRA DA SILVA	29	1.579,63
047 - ETEC DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA (AGRÍCOLA) e-mail: e047dir@cps.sp.gov.br e047adm@cps.sp.gov.br	Rodovia SP 346 – Km 204 – Morro Azul – 13990-000 – Espírito Santo do Pinhal/SP – Tel.: (19) 3651-1229/5386 – Resp. pelo Rectº: JOÃO CARLOS FOGO GAVETTI	25	1.361,75
048 - ETEC CONEGO JOSÉ BENTO (AGRÍCOLA) e-mail: e048dir@cps.sp.gov.br e048adm@cps.sp.gov.br	Av. Nove de Julho, 745 – JD. PEREIRA DO AMPARO – 12327-682 – Jacareí/SP – Tel.: (12) 3951-5800/5230 / 3953-3434 – Resp. pelo Rectº: CELI ISABEL PEREIRA	35	1.906,45
051 - ETEC DR. DOMINGOS MINICUCCI FILHO e-mail: e051dir@cps.sp.gov.br e051adm@cps.sp.gov.br	Av. Santana, 654 – CENTRO – 18603-700 – Botucatu/SP – Tel.: (14) 3882-0503/5325 – Resp. pelo Rectº: LILIAN GALVÃO DO AMARAL CAMPOS	40	2.178,80
052 - ETEC PROFª. CARMELINA BARBOSA (AGRÍCOLA) e-mail: e052dir@cps.sp.gov.br e052adm@cps.sp.gov.br	Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, Km 653 - B DAS ANTAS – 17900-000 – Dracena/SP – Tel.: (18) 3822-4448 - Resp. p/ Rectº - LUIZ FERNANDO MORETTI	11	599,17
053 - ETEC PROF. EDSON GALVÃO (AGRÍCOLA) e-mail: e053dir@cps.sp.gov.br e053adm@cps.sp.gov.br	Rod. Gladys Bernardes Minhoto, Km 11 – CAPÃO ALTO – 18211-265 – Itapetininga/SP – Tel.: (15) 3271-0444 / 5704-3278/3279 – Resp. pelo Rectº: HILEIA MACHADO DA SILVA	10	544,70

**Administração Central
 Gabinete da Superintendência**

Cod/Unidades	Endereços	P. Higiénico p/ Dispenser R\$ 54,47	Valor
055 - ETEC EUDÉCIO LUIZ VICENTE e-mail: e055dir@cps.sp.gov.br e055adm@cps.sp.gov.br	Rua Líbero Badaró, 600 – VL. JAMIL DE LIMA – 17800-000 – Adamantina/SP – Tel.: (18) 3521-2493/2565 – Resp. pelo Rectº: ROBERTO SEIKO ONAGA	37	2.015,39
056 - ETEC CEL. FERNANDO FEBELIANO DA COSTA e-mail: e056dir@cps.sp.gov.br e056adm@cps.sp.gov.br	Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 433 - CENTRO – 13400-270 – Piracicaba/SP – Tel.: (19) 3433-9734 / 3422-3084/7023 – Resp. pelo Rectº: ATTILIO LUIZ L. FERREIRA	54	2.941,38
057 - ETEC PROF. FRANCISCO DOS SANTOS e-mail: e057dir@cps.sp.gov.br e057adm@cps.sp.gov.br	Rod. Conde Francisco Matarazzo JR, Km 127 – ZONA RURAL – 14200-000 – São Simão/SP – Tel.: (16) 3984-1752 – Resp. pelo Rectº: JOÃO LUIZ SANTANA	21	1.143,87
059 - ETEC DR. FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA e-mail: e059dir@cps.sp.gov.br e059adm@cps.sp.gov.br	Av. Coronel Castro, 12 – CENTRO – 13700-000 – Casa Branca/SP – Tel.: (19)3671-1170 – Resp. pelo Rectº: RODNEI SCHIAVONE DA SILVA	30	1.634,10
062 - ETEC PROFª. HELCY MOREIRA MARTINS AGUIAR e-mail: e062dir@cps.sp.gov.br e062adm@cps.sp.gov.br	Praça Sagrado Coração de Jesus, 70 – PARTE ALTA – 16500-000 – Cafelândia/SP – Tel.: (14) 3554-1184/4682 – Resp. pelo Rectº: CARMELITA PARRA VELLO	25	1.361,75
063 - ETEC ENGº. HERVAL BELLUSCI (AGRÍCOLA) e-mail: e063dir@cps.sp.gov.br e063adm@cps.sp.gov.br	Estr. Seis, s/nº – CP 122 - BOA VISTA – 17800-000 – Adamantina/SP – Tel.: (18) 3521-2494 - Resp. p/ Rectº - SUZANA ANDRADE DA SILVA	3	163,41
065 - ETEC ILHA SOLTEIRA e-mail: e065dir@cps.sp.gov.br e065adm@cps.sp.gov.br	Alameda Perimetral, s/nº – Z RURAL – 15385-000 – Ilha Solteira/SP – Tel.: (18) 3742-2575 – Resp. pelo Rectº: PAULO ROBERTO DA C. FILHO	31	1.688,57
066 - ETEC JACINTO FERREIRA DE SÁ e-mail: e066dir@cps.sp.gov.br e066adm@cps.sp.gov.br	Av. Antônio de Almeida Leite, 913 - JD PAULISTA – 19907-000 – Ourinhos/SP – Tel.: (14) 3322-4908 / 3326-6121 – Resp. pelo Rectº: JAQUELINE CRISTINA LOPES	51	2.777,97
068 - ETEC JOÃO GOMES DE ARAÚJO e-mail: e068dir@cps.sp.gov.br e068adm@cps.sp.gov.br	Rua Prof. José Benedito Cursino, 75 - BOA VISTA – 12401-090 – Pindamonhangaba/SP – Tel.: (12) 3642-1077/2414 / 3645-6243 – Resp. pelo Rectº: MARCOS A. DE PAULA	51	2.777,97
069 - ETEC JOÃO JORGE GERAISATE e-mail: e069dir@cps.sp.gov.br e069adm@cps.sp.gov.br	Estrada José Vigilato de Castilho, s/nº - LAJEADO – 16300-970 – Penápolis – Tel.: (18) 3652-1577 – Resp. pelo Rectº: NEWTON CÉSAR DE OLIVEIRA ARRUDA	11	599,17
071 - ETEC DR. JOSÉ COURY (AGRÍCOLA) e-mail: e071dir@cps.sp.gov.br e071adm@cps.sp.gov.br	Av. Pref. Nicolau Marino, 2.680 - NOSSO TETO – 13390-000 - Rio das Pedras/SP – Tel.: (19) 3493-2244 – Resp. pelo Rectº: FABIANA PATRICIA GARCIA NEVES SANTANA	12	653,64
072 - ETEC PREF. JOSÉ ESTEVES (AGRÍCOLA) e-mail: e072dir@cps.sp.gov.br e072adm@cps.sp.gov.br	Rod. Donato Francisco Sassi, Km 5 – MACUCÃO – 18760-000 – Cerqueira Cesar/SP – Tel: (14) 3714-6175/4465 – Resp. pelo Rectº: ERICA DE PAULA	15	817,05

Administração Central
Gabinete da Superintendência

Cod/Unidades	Endereços	P. Higiênico p/ Dispenser R\$ 54,47	Valor
073 - ETEC DR. JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO (AGRÍCOLA) e-mail: e073dir@cps.sp.gov.br e073adm@cps.sp.gov.br	Prédio II – Urbano Rua 13, 2422 – Centro - 15700-034 – Jales/SP – Tel.: (17) 3632-1024 – Resp. pelo Rectº: WALQUÍRIA ANDRADE FAÇÃO	31	1.688,57
074 - ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA e-mail: e074dir@cps.sp.gov.br e074adm@cps.sp.gov.br	Rua Tamandaré, Nº 520 – CAMPOS ELÍSEOS – 14085-070 – Ribeirão Preto/SP – Tel.: (16) 3610-8374 – Resp. pelo Rectº: SERGIO EDUARDO RUDGE BORTOLI	77	4.194,19
075 - ETEC PADRE JOSÉ NUNES DIAS (AGRÍCOLA) e-mail: e075dir@cps.sp.gov.br e075adm@cps.sp.gov.br	Estr. do Bacuri, s/nº - Z RURAL - C. P. 145 – 15150-000 – Monte Aprazível/SP – Tel.: (17) 3275-1841 / 3295-1522 – Resp. pelo Rectº: ELLEN FLAVIA ZANINI	21	1.143,87
076 - ETEC JOSÉ ROCHA MENDES e-mail: e076dir@cps.sp.gov.br e076adm@cps.sp.gov.br	Rua Américo Vespucci, 1241 – VL PRUDENTE – 03135-010 SP/SP – Tel.: (11) 2063-4454 – Resp. pelo Rectº: RITA DE CASSIA PORTELA PONTES	40	2.178,80
077 - ETEC JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO e-mail: e077dir@cps.sp.gov.br e077adm@cps.sp.gov.br	Rua Dr. Othon Barcellos, s/nº - Centro – 12730-010 – Cruzeiro/SP – Tel.: (12) 3144-1207/8076 – Resp. pelo Rectº: RAYLA DE AGUIAR SABADINI	60	3.268,20
078 - ETEC DR. JÚLIO CARDOSO e-mail: e078dir@cps.sp.gov.br e078adm@cps.sp.gov.br	Rua Gal Carneiro, 1675 – CENTRO – 14400-500 - Franca/SP - Tel.: (16) 3271-8133 / 3724-0277 – Resp. pelo Rectº: MARIA ALAMAR GOLÇALVES COSTA	65	3.540,55
080 - ETEC DR. LUIZ CÉSAR COUTO (AGRÍCOLA) e-mail: e080dir@cps.sp.gov.br e080adm@cps.sp.gov.br	Rod. SPV 052 – Antônio Farinasso, Km 03 – AGUINHA-RURAL – 19780-000 – Quatá/SP – Tel.: (18) 3366-1001/ 2116 – Resp. pelo Rectº: Mª SELMA PEREIRA / DAIANE A. P. COSTA	20	1.089,40
082 - ETEC MACHADO DE ASSIS e-mail: e082dir@cps.sp.gov.br e082adm@cps.sp.gov.br	Rua Nações Unidas, 253 - JD SANTO ANTÔNIO – 12281-050 – Caçapava/SP – Tel.: (12) 3653-5882 / 3655-1802 - Resp. p/ Rectº - LUIZ CARLOS RIBEIRO	17	925,99
086 - ETEC MARTINHO DI CIERO (AGRÍCOLA) e-mail: e086dir@cps.sp.gov.br e086adm@cps.sp.gov.br	Av. Barata Ribeiro, 410 - VL PRUDENTE DE MORAES – 13306-220 – Itú/SP – Tel.: (11) 4024-1009 / 4025-3720 – Resp. pelo Rectº: PAULO BENTO DO NASCIMENTO	18	980,46
087 - ETEC PROF. MATHEUS LEITE DE ABREU (AGRÍCOLA) e-mail: e087dir@cps.sp.gov.br e087adm@cps.sp.gov.br	Estr. da Gruta, s/nº - BAIRRO GRUTA – CP 96 – 15130-000 – Mirassol/SP – Tel.: (17) 3242-3249 / 3243-1902 – Resp. pelo Rectº: MÔNICA DOS SANTOS SILVA	5	272,35
092 - ETEC PAULO GUERREIRO FRANCO e-mail: e092dir@cps.sp.gov.br e092adm@cps.sp.gov.br	Estr. Ribeirão das Garças, Km 03 – Z RURAL – 17560-000 – Vera Cruz/SP – Tel.: (14) 3492-1373/1581 – Resp. pelo Rectº: NILTON ROGÉRIO MARÇAL	12	653,64
093 - ETEC DEP. PAULO ORNELLAS CARVALHO DE BARROS e-mail: e093dir@cps.sp.gov.br e093adm@cps.sp.gov.br	Rua Prof. Edson José Puga, 100 - Bairro JOSÉ RIBEIRO – 17400-000 – Garça/SP – Tel.: (14) 3471-1534 – Resp. pelo Rectº: PAULO CELSO FRABETTI VIEIRA	4	217,88

**Administração Central
 Gabinete da Superintendência**

Cod/Unidades	Endereços	P. Higiênico p/ Dispenser R\$ 54,47	Valor
094 - ETEC PEDRO BADRAN e-mail: e094dir@cps.sp.gov.br e094adm@cps.sp.gov.br	Rua Maranhão, 1225 – CENTRO – 14600-000 – São Joaquim da Barra/SP – Tel.: (16) 3818-2192/2607 – Resp. pelo Rectº: ÂNGELA MARIA GUIDOLIN DA SILVA	47	2.560,09
095 - ETEC PEDRO D'ARCÁDIA NETO e-mail: e095dir@cps.sp.gov.br e095adm@cps.sp.gov.br	Rua Senhor do Bonfim, 1226 – VILA XAVIER – 19802-130 – Assis/SP – Tel.: (18) 3321-5266 / 3322-3941 / 3323-1530 – Resp. pelo Rectº: TÂNIA CRISTINA IMPOCETTO MARCHETI	44	2.396,68
096 - ETEC PEDRO FERREIRA ALVES e-mail: e096dir@cps.sp.gov.br e096adm@cps.sp.gov.br	Rua Ariovaldo Silveira Franco, 237 - JD 31 DE MARÇO – 13801-005 – Mogi Mirim/SP – Tel.: (19) 3862-0888 – Resp. pelo Rectº: NATALIA ALVES DA SILVA	57	3.104,79
097 - ETEC PROF. PEDRO LEME BRISOLLA SOBRINHO e-mail: e097dir@cps.sp.gov.br e097adm@cps.sp.gov.br	Av. Antônio Carlos de Abreu Sodré, 1040 – CENTRO – 18950-000 – Ipaussu/SP – Tel.: (14) 3344-1506 – Resp. pelo Rectº: MARIA JOSÉ AQUINO DA SILVA	10	544,70
098 - ETEC PHILADELPHO GOUVÊA NETTO e-mail: e098dir@cps.sp.gov.br e098adm@cps.sp.gov.br	Av. dos Estudantes, 3278 – JD. AEROPORTO – 15035-010 – São José do Rio Preto/SP – Tel.: (17) 3233-9266/9823 – Resp. pelo Rectº: CLEBER BARBOSA MONCAO	79	4.303,13
099 - ETEC PROF. MILTON GAZZETTI e-mail: e099dir@cps.sp.gov.br e099adm@cps.sp.gov.br	URBANO Rua Bernardino de Campos, 809 – VI Baruta – 19400-000 – Presidente Venceslau/SP – Tel.: (18) 3271-3687 – Resp. pelo Rectº: NIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	24	1.307,28
101 - ETEC SALLES GOMES e-mail: e101dir@cps.sp.gov.br e101adm@cps.sp.gov.br	Praça Adelaide Barnsley Guedes, 01 – CENTRO – 18270-020 – Tatuí/SP – Tel.: (15) 3251-4242 – Resp. pelo Rectº - AMILTON OLIVEIRA ROSA	56	3.050,32
104 - ETEC TRAJANO CAMARGO e-mail: e104dir@cps.sp.gov.br e104adm@cps.sp.gov.br	Rua Tte Belizário, 439 -Centro – 13480-120 – Limeira/SP – Tel.: (19) 3441-8838/7836 / 3451-5767 – Resp. pelo Rectº: CLAUBER CARLOS XAVIER LIMA	39	2.124,33
106 - FATEC PROF. JOÃO MOD e-mail: f106dir@cps.sp.gov.br f106adm@cps.sp.gov.br	Av. Prof. João Rodrigues Alckmin, 1.501 - JD ESPERANÇA – 12517-475 – Guaratinguetá/SP – Tel.: (12) 3125-6905 / 3126-2643 – Resp. pelo Rectº: CARLOS EDUARDO DE CARVALHO GUIMARÃES	59	3.213,73
110 - ETEC DEP. SALIM SEDEH e-mail: e110dir@cps.sp.gov.br e110adm@cps.sp.gov.br	Rua Neida Zencker Leme, 500 – CIDADE JARDIM – 13614-240 – Leme/SP – Tel.: (19) 3571-4898/3705 - Resp. p/ Rectº - JULIANO DOS SANTOS FERREIRA	25	1.361,75

**Administração Central
 Gabinete da Superintendência**

Cod/Unidades	Endereços	P. Higiênico p/ Dispenser R\$ 54,47	Valor
113 - FATEC MAUÁ e-mail: f113dir@cps.sp.gov.br f113adm@cps.sp.gov.br	Av. Antônia Rosa Fioravante, 804 – JD ROSINA – 09390-120 – Mauá/SP – Tel.: (11) 4543-3238/3221 – Resp. pelo Rectº: VIVIANE CRASNOJAN BARROS MOREIRA	70	3.812,90
115 - ETEC HORTOLANDIA e-mail: e115dir@cps.sp.gov.br e115adm@cps.sp.gov.br	Rua Capitão Lourival Mey, 750 - JD. SANTANA -13184-470 – Hortolândia – Tel.: (19) 3897-3727/5935 – Resp. pelo Rectº: MARLI APARECIDA MEDINA DIONISIO	44	2.396,68
116 - ETEC SÃO ROQUE e-mail: e116dir@cps.sp.gov.br e116adm@cps.sp.gov.br	Rua 22 de Abril, 35 JD. RENÊ – 18135-000 – São Roque/SP – Tel.: (11) 4784-3220 – Resp. pelo Rectº: DANIELA G. DE OLIVEIRA RISSI	19	1.034,93
117 - ETEC PROF. DR. JOSÉ DAGNONI e-mail: e117dir@cps.sp.gov.br e117adm@cps.sp.gov.br	Av. Antônio Pedroso, 1.731 - CIDADE NOVA – 13454-398 – Sta Bárbara d'Oeste – Tel.: (19)3457-4624/4625 / 3458-2158 – Resp. pelo Rectº: IVANDRO BUENO QUIRINO	46	2.505,62
118 - ETEC GUAIANAZES e-mail: e118dir@cps.sp.gov.br e118adm@cps.sp.gov.br	Rua Feliciano de Mendonça, 290 – GUAIANAZES – 08460-365 – SP/SP – Tel.: (11) 2551-9484 / 2552-4773 – Resp. pelo Rectº: CRISTIANE APARECIDA ELIAS	40	2.178,80
119 - FATEC JÚLIO JULINHO MARCONDES DE MOURA e-mail: f119dir@cps.sp.gov.br f119adm@cps.sp.gov.br	Av. Presidente Vargas, 2.331 - JOSÉ RIBEIRO – 17400-000 – Garça/SP – Tel.: (14) 3471-4723 – Resp. pelo Rectº: ÉDIPO FERNANDO DELGADO DA COSTA	50	2.723,50
122 - ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA e-mail: e122adm@cps.sp.gov.br Resp. Recebimento: Felipe Gabriel dos Santos Silva-Dir. Serviços	ATENÇÃO: ENDEREÇO PROVISÓRIO DE ENTREGA: Av. Senador Feijó, 340/350 – Vila Matias – Santos/SP – Resp. pelo Rectº: FELIPE GABRIEL DOS SANTOS SILVA	41	2.233,27
125 - ETEC DR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKIMIN e-mail: e125dir@cps.sp.gov.br e125adm@cps.sp.gov.br	Rua Octávio Rodrigues de Souza, 350 - PARQUE PADUAN – 12070-790 – Taubaté/SP - Tel.: (12) 3608-4632 – Resp. pelo Rectº: JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA	37	2.015,39
126 - FATEC ADIB MOISÉS DIB e-mail: f126dir@cps.sp.gov.br f126adm@cps.sp.gov.br	Av. Pereira Barreto, 400 - Centro – Baeta Neves – 09751-000 – S B do Campo/SP – Tel.: (11) 4121-8905/9008 – Resp. pelo Rectº: MARLON HIDEKI HISATOMI	46	2.505,62
127 - FATEC PROF. WALDOMIRO MAY e-mail: f127dir@cps.sp.gov.br f127adm@cps.sp.gov.br	Av. Rotary, 383 – VL PAULISTA – 12701-170 – Cruzeiro/SP – Tel.: (12) 3143-6571 – Resp. pelo Rectº: DEMÉTRIO CARLOS M. DE SOUZA	38	2.069,86
128 - ETEC MAUÁ e-mail: e128dir@cps.sp.gov.br e128adm@cps.sp.gov.br	Rua Ribeirão Preto, 75 – Jd. Pedroso – 09370-530 – Mauá/SP Tel.: (11) 4513-4672/4693 – Resp. pelo Rectº: LEOSVALDO BARBOZA DA SILVA	20	1.089,40

Administração Central
Gabinete da Superintendência

Cod/Unidades	Endereços	P. Higiênico p/ Dispenser R\$ 54,47	Valor
129 - FATEC PRAIA GRANDE e-mail: f129dir@cps.sp.gov.br f129adm@cps.sp.gov.br	Pça 19 de Janeiro, 144 – BOQUEIRÃO – 11700-100 – Praia Grande/SP Tel.: (13) 3591-1303/6968 / 3474-3749 – Resp. pelo Rectº: TATIANE EDO CARVALHO	72	3.921,84
131 - FATEC PROF. ANTÔNIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE e-mail: f131dir@cps.sp.gov.br f131adm@cps.sp.gov.br	Rua João Vieira de Camargo, 104 – VL BARTH – - 18205-600 – Itapetinga/SP – Tel.: (15) 3272-7916/1165/7732 – Resp. pelo Rectº: JOE ISSAO SHIMABUKURO	73	3.976,31
132 - FATEC PROF. WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO e-mail: f132dir@cps.sp.gov.br f132adm@cps.sp.gov.br	Rod. Mario Batista Mori, 971 - JD AEROPORTO – 18280-000 – Tatuí/SP – Tel.: (15) 3205-7780 – Resp. pelo Rectº: JAQUELINE DE SANTANA	86	4.684,42
133 - FATEC PINDAMONHANGABA e-mail: f133dir@cps.sp.gov.br f133adm@cps.sp.gov.br	Rod. Ver. Abel Fabrício Dias, 4.010 – Água Preta – 12445-010 – Pindamonhangaba/SP – Tel.: (12) 3648-8756 / 3642-5648 – Resp. pelo Rectº: KELLY APARECIDA DOS SANTOS	40	2.178,80
134 - ETEC ZONA SUL – CAROLINA CARINHATO SAMPAIO e-mail: e134dir@cps.sp.gov.br e134adm@cps.sp.gov.br	Rua Frederico Grotte, 322 – JD VERGUEIRO – 05818-270 – SP/SP – Tel.: (11) 5851-9315 / 5891-1665 – Resp. pelo Rectº: EMERSON DE FARIA E SILVA	51	2.777,97
135 - ETEC RODRIGUES DE ABREU e-mail: e135dir@cps.sp.gov.br e135adm@cps.sp.gov.br	Rua Virgílio Malta, 12 -QD 70 – CENTRO – 17015-220 – Bauru/SP – Tel.: (14) 3234-4252 / 3223-2531 – Resp. pelo Rectº: LETÍCIA NARIELE DE ARAÚJO ANDREO	46	2.505,62
137 - FATEC DOM PAULO EVARISTO ARNS e-mail: f137dir@cps.sp.gov.br f137adm@cps.sp.gov.br	Rua Frederico Grotte, 322 – JD VERGUEIRO – 05818-270 – SP/SP – Tel.: (11) 5851-5829/8949 – Resp. pelo Rectº: VANUSA LOPES PONTES	71	3.867,37
139 - ETEC TENENTE. AVIADOR GUSTAVO KLUG UNIDADE I e-mail: e139dir@cps.sp.gov.br e139adm@cps.sp.gov.br	Av. Padre Antônio Van Ess, 1925 – JD. PETRÓPOLIS – 13630-025 – Pirassununga/SP – Tel.: (19) 3561-2961 / 3562-1315 – Resp. pelo Rectº: SIMONY THEREZINHA BÍSCARO	39	2.124,33
141 - ETEC PROFª. Mª CRISTINA MEDEIROS e-mail: e141dir@cps.sp.gov.br e141adm@cps.sp.gov.br	Rua Bélgica, 88 – JD. ALVORADA – 09402-060 – Ribeirão Pires/SP – Tel.: (11) 4825-4470 / 4823-7456 – Resp. pelo Rectº: MICHEL DE SOUZA ALMEIDA	40	2.178,80
142 - ETEC DR. EMÍLIO HERNANDEZ AGUILAR e-mail: e142dir@cps.sp.gov.br e142adm@cps.sp.gov.br	Estrada do Governo – Km 42 – POUSO ALEGRE - 07859-340 – Franco da Rocha/SP – Tel.: (11) 4811-7130/5829/3212/ 7182 – Resp. pelo Rectº: SÉRGIO LUIZ GONÇALVES	46	2.505,62
143 - FATEC CARAPICUIBA e-mail: f143dir@cps.sp.gov.br f143adm@cps.sp.gov.br	Av. Francisco Pignatari, 650 – VL GUSTAVO CORREIA – 06310-390 – Carapicuíba/SP – Tel.: (11) 4184-8404/08 – Resp. pelo Rectº: CARLOS HENRIQUE ETECHEBEHERE	96	5.229,12

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

Cod/Unidades	Endereços	P. Higiénico p/ Dispenser R\$ 54,47	Valor
144 - ETEC CARAPICUIBA e-mail: e144dir@cps.sp.com.br e144adm@cps.sp.gov.br	Av. Francisco Pignatari, 650 – VL GUSTAVO CORREIA – 06310-390 – Carapicuíba/SP – Tel.: (11) 4183-6849 / 4185-2756 – Resp. pelo Rectº: NEYLETH HISIS SILVA OLIVEIRA	39	2.124,33
146 - FATEC PROF. JESSEN VIDAL e-mail: f146dir@cps.sp.com.br f146adm@cps.sp.gov.br	Av. Césare Mansueto Giulio Lattes, 1350 - EUGÊNIO DE MELO – 12247-014 – S José dos Campos/SP – Tel.: (12) 3905-2423/4699/4979 – Resp. pelo Rectº: ANNA HIROMI SOGABE	102	5.555,94
147 - ETEC PROF. CARMINE BIAGIO TUNDISI e-mail: e147dir@cps.sp.com.br e147adm@cps.sp.gov.br	Av. Pref. Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, 200 – JD. DAS CEREJEIRAS – 12951-231 – Atibaia/SP – Tel.: (11) 4402-2129 / 4412-1470 – Resp. pelo Rectº: RAQUEL SCAVONE	27	1.470,69
149 - ETEC PROF. ANDRÉ BOGASIAN e-mail: e149dir@cps.sp.com.br e149adm@cps.sp.gov.br	Rua Manoel Rodrigues, 155 – BONFIM – 06233-160 – Osasco/SP – Tel.: (11) 3683-4309 / 3685-4945 – Resp. pelo Rectº: MATHEUS BARBOSA CAVALHEIRO	44	2.396,68
150 - ETEC PROF. RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA e-mail: e150dir@cps.sp.com.br e150adm@cps.sp.gov.br	Av. Alexandre Carlos de Melo, 18 - JD. AEROPORTO – 13720-000 – S José do Rio Pardo/SP – Tel.: (19) 3681-2389/ 4357 – Resp. pelo Rectº: JOÃO BATISTA GONÇALVES	30	1.634,10
151 - ETEC PROF. ÍDIO ZUCCHI e-mail: e151dir@cps.sp.com.br e151adm@cps.sp.gov.br	Rua Lúcio Sarti, 809 - PARQUE RESIDENCIAL ELDORADO – 14706-120 – Bebedouro/SP – Tel.: (17) 3343-9695/5563 – Resp. pelo Rectº: FLAVIA C. PACHECO BUSINARO	35	1.906,45
154 - ETEC DRª. MARIA AUGUSTA SARAIVA e-mail: e154dir@cps.sp.com.br e154adm@cps.sp.gov.br	Rua Guaianases, 1385 - CAMPOS ELISEOS – 01204-001 – SP/SP – Tel.: (11) 3224-0744 - Resp. p/ Rectº - CRISTIANE ALVES DE SOUZA	14	762,58
155 - FATEC ITAQUAQUECETUBA e-mail: f155dir@cps.sp.com.br f155adm@cps.sp.gov.br	Av. Itaquaquecetuba, 711 - VL MONTE BELO – 08577-210 - Itaquaquecetuba/SP – Tel.: (11) 4647-5226 / 4753-3221 – Resp. pelo Rectº: MÁRCIO A. MONTEIRO SILVA	53	2.886,91
156 - ETEC PROFª. NAIR LUCCAS RIBEIRO e-mail: e156dir@cps.sp.com.br e156adm@cps.sp.gov.br	Rua João Lopes Corado, 506 - BAIRRO DA ESTAÇÃO – 19280-000 – Teodoro Sampaio / SP – Tel.: (18) 3282-1682 - Resp. p/ Rectº - ROSANGELA AP. SANTOS CRUZ	10	544,70
158 - ETEC DE ITANHÁEM e-mail: e158dir@cps.sp.com.br e158adm@cps.sp.gov.br	Av. José Batista Campos, 1431 - JD ANCHIETA – 11740-000 – Itanhaém/SP – Tel.: (13) 3426-4926 / 3427-1601 - Resp. p/ Rectº - DÉBORA C. DA SILVA MORAIS	13	708,11

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

Cod/Unidades	Endereços	P. Higiénico p/ Dispenser R\$ 54,47	Valor
160 - FATEC SANTO ANDRÉ e-mail: f160dir@cps.sp.com.br f160adm@cps.sp.gov.br	Rua Pref. Justino Paixão, 150 – CENTRO - 09020-130 – Santo André/SP – Tel.: (11) 4437-2215 / 4468-1295 – Resp. pelo Rectº: M ^ª CRISTINA R. C. DOS SANTOS	39	2.124,33
164 - ETEC PROF. MARIO ANTONIO VERZA e-mail: e164dir@cps.sp.com.br e164adm@cps.sp.gov.br	Av. Anchieta, 487 – CENTRO – 19970-000 – Palmital/SP – Tel.: (18) 3351-3753/2563 - Resp. p/ Rectº - ROGÉRIO MOREIRA	10	544,70
167 - FATEC GUARULHOS e-mail: f167dir@cps.sp.com.br f167adm@cps.sp.gov.br	Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 88 – Parque CECAP – 07190-065 – Guarulhos/SP – Tel.: (11) 2229-0392/0393 – Resp. pelo Rectº: CRISTIANE DIAS G. MACHADO DE SOUZA	36	1.960,92
168 - FATEC ANTÔNIO RUSSO e-mail: f168dir@cps.sp.com.br f168adm@cps.sp.gov.br	Rua Bell Aliance, 225 - JD SÃO CAETANO – 09581-420 – S Caetano do Sul/SP – Tel.: (11) 4232-9552/2041 – Resp. pelo Rectº: ROSIMEIRE SAMARA ROGERI	65	3.540,55
169 - ETEC ITAQUERA e-mail: e169dir@cps.sp.com.br e169adm@cps.sp.gov.br	Rua Virginia Ferni, 400 – CJ. HAB. JOSÉ BONIFÁCIO COHAB 002 – 08253-000 – SP/SP – Tel.: (11) 2521-8188 / 2254-7627 Resp. p/ Rectº: ÉRICA DE C. DE AZEVEDO	38	2.069,86
170 - ETEC DE FERRAZ VASCONCELOS e-mail: e170dir@cps.sp.com.br e170adm@cps.sp.gov.br	Rua Carlos de Carvalho, 200 – JD SÃO JOÃO - 08545-120 – Ferraz de Vasconcelos/SP – Tel.: (11) 4679-6145 / 4675-4545 – Resp. pelo Rectº: DAIENE OLIVEIRA DA SILVA	36	1.960,92
172 - ETEC SAPOPEMBA e-mail: e172dir@cps.sp.com.br e172adm@cps.sp.gov.br	Rua Benjamin de Tudela, 155 - FAZENDA DA JUTA – 03977-408 – SP/SP – Tel.: (11) 2019-1519/1533 – Resp. pelo Rectº: KATHIA MOREIRA DE CASTILHO	38	2.069,86
176 - FATEC DEP. WALDYR ALCEU TRIGO e-mail: f176dir@cps.sp.com.br f176adm@cps.sp.gov.br	Rua Jordão Borghetti, 480 - JD RECREIO – 14170-120 – Sertãozinho/SP – Tel.: (16) 3942-5806 / 98825-0230 – Resp. pelo Rectº: AMANDA L. DOS SANTOS OLIVEIRA	52	2.832,44
181 - ETEC CUBATÃO e-mail: e181dir@cps.sp.com.br e181adm@cps.sp.gov.br	Rua Tamoyo, 230 - VL COUTO – 11510-160 – Cubatão/SP – Tel.: (13) 3375-2175 / 3372-8976 – Resp. pelo Rectº: RITA DE CÁSSIA FERRAZ	23	1.252,81
182 - FATEC CATANDUVA e-mail: f182dir@cps.sp.com.br f182adm@cps.sp.gov.br	Rua Maranhão, 898 – CENTRO – 15800-020 – Catanduva/SP – Tel.: (17) 3524-7211/7186 / 3523-6715 – Resp. pelo Rectº: JAIR VICENTIM	22	1.198,34
183 - FATEC JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA e-mail: f183dir@cps.sp.com.br f183adm@cps.sp.gov.br	Rua das Indústrias, 130 BAIRRO UBERABA – 12926-674 – Bragança Paulista/SP – Tel.: (11) 4031-0628/1904/6001 – Resp. pelo Rectº: WLÁDISSON MANCINELLI JUNIOR	39	2.124,33

**Administração Central
 Gabinete da Superintendência**

Cod/Unidades	Endereços	P. Higiénico p/ Dispenser R\$ 54,47	Valor
184 - FATEC MOGI DAS CRUZES e-mail: f184dir@cps.sp.com.br f184adm@cps.sp.gov.br	Rua Carlos Barattino, 908 - VL MOGILAR - 08773-600 - Mogi das Cruzes/SP - Tel.: (11) 4699-2799/3173/3178 - Resp. pelo Rectº: MONICA ANNIELE NAGATA DO VAU	72	3.921,84
185 - ETEC VILA FORMOSA e-mail: e185dir@cps.sp.com.br e185adm@cps.sp.gov.br	Rua Bactória, 38 - JD VL FORMOSA - 03472-100 - SP/SP - Tel.: (11) 2211-6485 Resp. p/ Rectº: ALEXANDRE N. TEIXEIRA	21	1.143,87
187 - ETEC PROFª. ERMELINDA GIANNINI TEIXEIRA e-mail: e187dir@cps.sp.com.br e187adm@cps.sp.gov.br	Rua Fernão Dias Falcão, 196 - CENTRO - 06501-120 - Santana de Parnaíba/SP - Tel.: (11) 4154-7142/7185 - Resp. pelo Rectº: SILNEI SANTOS	19	1.034,93
188 - ETEC SÃO SEBASTIÃO e-mail: e188dir@cps.sp.com.br e188adm@cps.sp.gov.br	Rua Ítalo Nascimento, 366 - PORTO GRANDE - 11608-248 - S Sebastião/SP - Tel.: (12) 3892-5743/2577/ 1424 - Resp. pelo Rectº: FELIPE CONTINI	14	762,58
189 - FATEC SÃO SEBASTIÃO e-mail: f189dir@cps.sp.com.br f189adm@cps.sp.gov.br	Rua Ítalo Nascimento, 366 - PORTO GRANDE - 11608-248 - São Sebastião/SP - Tel.: (12) 3892-3015/5767 - Resp. pelo Rectº: GISELE GOMES DE ARAGÃO	20	1.089,40
190 - ETEC SUZANO e-mail: e190dir@cps.sp.com.br e190adm@cps.sp.gov.br	Rua Guilherme, 325 - VILA URUPÊS - 08615-110 - Suzano/SP - Tel.: (11) 4748-1732 / 4747-3168 / 4742-9759 - Resp. pelo Rectº: THIAGO SEYFFERT	42	2.287,74
192 - FATEC PROF. ANTÔNIO SEABRA e-mail: f192dir@cps.sp.com.br f192adm@cps.sp.gov.br	Estr. Mário Covas Jr, Km I - VL GUARARAPES - 16403-025 - Lins/SP - Tel.: (14) 3523-7745 / 3532-5182 / 3522-4853 - Resp. p/ Rectº - PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARVALHO	16	871,52
193 - ETEC DEP. ARY DE CAMARGO PEDROSO e-mail: e193dir@cps.sp.com.br e193adm@cps.sp.gov.br	Av. Dr. João Conceição, 350 - BAIRRO PAULISTA - 13401-080 - Piracicaba/SP - Tel.: (19) 3433-8541 / 3422-3293 - Resp. pelo Rectº: MARILENE DA SILVA	30	1.634,10
194 - ETEC DRª. RUTH CARDOSO e-mail: e194dir@cps.sp.com.br e194adm@cps.sp.gov.br	Praça Cel. José Lopes, 387 - CENTRO - 11310-020 - São Vicente/SP - Tel.: (13) 3467-7153/2955 - Resp. p/ Rectº - ELIAQUIM ALVES DE SANTANA	18	980,46
196 - FATEC BAURU e-mail: f196dir@cps.sp.com.br f196adm@cps.sp.gov.br	Rua Manoel Bento Cruz, 3-30 - CENTRO - 17015-171 - Bauru/SP - Tel.: (14) 3223-2083 / 3214-3418 - Resp. p/ Rectº: PRISCILLA M. DE OLIVEIRA	42	2.287,74
199 - ETEC CIDADE TIRADENTES e-mail: e199dir@cps.sp.com.br e199adm@cps.sp.gov.br	Rua Igarapé Água Azul,70 - CID. TIRADENTES - 08485-310 - SP/SP - Tel.: (11) 2516-6965/6966 / 3987-9572 - Resp. pelo Rectº: ROSENILDO MODESTO DOS SANTOS	47	2.560,09

**Administração Central
 Gabinete da Superintendência**

Cod/Unidades	Endereços	P. Higiênico p/ Dispenser R\$ 54,47	Valor
200 - ETEC TAKASHI MORITA e-mail: e200dir@cps.sp.com.br e200adm@cps.sp.gov.br	Av. Mario Lopes Leão, 1050 A - STO AMARO - 04754-010 - SP/SP - Tel.: (11) 5524-7099/7104 / 5521-0636 - Resp. pelo Rectº: MAURICIO DA SILVA PEREIRA CRUZ	32	1.743,04
201 - ETEC CAMPO LIMPO PAULISTA e-mail: e201dir@cps.sp.com.br e201adm@cps.sp.gov.br	Rua João Julião Moreira, s/nº BOTUJURU - 13238-470 - Campo Limpo Paulista/SP - Tel.: (11) 4812-2966 / 4039-5122 Resp. pelo Rectº: KADINE ANDRADE DE ARAÚJO	28	1.525,16
202 - ETEC PROF. JADYR SALLES e-mail: e202dir@cps.sp.com.br e202adm@cps.sp.gov.br	Av. Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr., 849 - CENTRO - 13660-000 - Porto Ferreira/SP - Tel.: (19) 3589-1732 / 3581-1201 - Resp. p/ Rectº: DEIVIDI V. DUARTE	14	762,58
203 - ETEC DE PIEDADE e-mail: e203dir@cps.sp.com.br e203adm@cps.sp.gov.br	Rua Bento Xavier de Oliveira, 50 - BAIRRO PAULAS E MENDES - 18170-000 - Piedade/SP - Tel.: (15) 3244-4570/1457/1367 - Resp. pelo Rectº: CÁTIA REGINA BATISTA	16	871,52
204 - FATEC PASTOR ENÉAS TOGNINI e-mail: f204dir@cps.sp.com.br f204adm@cps.sp.gov.br	Rua Frei João, 59 - IPIRANGA - 04280-130 - SP/SP - tel.: (11) 5061-0298/5462 - Resp. pelo Rectº: SANDRO LUIZ MACCHIA	62	3.377,14
205 - ETEC HELIÓPOLIS e-mail: e205dir@cps.sp.com.br e205adm@cps.sp.gov.br	Estr. das Lágrimas, 2461 - São João Clímaco - 04232-000 - SP/SP - Tel.: (11) 2083-2727 - Resp. pelo Rectº: VÂNIA APARECIDA PROFITTE CAPUZZO	35	1.906,45
206 - ETEC EURO ALBINO DE SOUZA e-mail: e206dir@cps.sp.com.br e206adm@cps.sp.gov.br	Rua Antônio Luiz Filho, 350 - JD NOVO II - 13848-114 - Mogi Guaçu - Tel.: (19) 3831-2890/1131 - Resp. p/ Rectº: DANIEL TAROSSI	26	1.416,22
207 - ETEC PROF. ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS e-mail: e207dir@cps.sp.com.br e207adm@cps.sp.gov.br	Rua Abilene, 16 - PARQUE SANTO ANTONIO - 03385-160 - SP/SP - Tel.: (11) 2301-1058 / 3794-2300 - Resp. pelo Rectº: VILMAR ZUZI	44	2.396,68
208 - ETEC DE TIQUATIRA e-mail: e208dir@cps.sp.com.br e208adm@cps.sp.gov.br	Av. Condessa Elisabeth de Robiano, 5200 - PENHA - 03704-000 - SP/SP - Tel.: (11) 2225-2504 / 2093-2021 - Resp. pelo Rectº: NILSON SANTEJO PAIXÃO	47	2.560,09
210 - ETEC DE POÁ e-mail: e210dir@cps.sp.com.br e210adm@cps.sp.gov.br	Av. Vital Brasil, 827 - VL AÇOREANA - 08557-000 - Poá/SP - Tel.: (11) 4636-8085/7993/8289 - Resp. pelo Rectº: JOBERTO JOSÉ DE ALCAMIM RODRIGUES	20	1.089,40
211 - ETEC DA ZONA LESTE e-mail: e211dir@cps.sp.com.br e211adm@cps.sp.gov.br	Rua Sonho Gaúcho, 641 - Jd. São Nicolau - 03685-000 - SP/SP - Tel.: (11) 2045-4000 - Resp. pelo Rectº: JEFERSON OLIVEIRA CARMO	53	2.886,91
212 - ETEC PROFª. MARINÊS TEODORO DE FREITAS ALMEIDA e-mail: e212dir@cps.sp.com.br e212adm@cps.sp.gov.br	Av. Cel Junqueira, 640 - VL PATI - 14960-000 - Novo Horizonte/SP - Tel.: (17) 3542-1182/7809 / 3543-4000 - Resp. p/ Rectº: REGINALDO APARECIDO PEREIRA BOLIN	20	1.089,40

**Administração Central
 Gabinete da Superintendência**

Cod/Unidades	Endereços	P. Higiénico p/ Dispenser R\$ 54,47	Valor
213 - ETEC DE CARAGUATATUBA e-mail: e213dir@cps.sp.com.br e213adm@cps.sp.gov.br	Av. Rio Grande do Norte, 480 – BAIRRO INDAIÁ – 11665-310 Caraguatatuba/SP – Tel.: (12) 3888-3661/1387 / 9763-0805 / 9570-3608 – Resp. pelo Rectº: RAFAEL DO A. DIAS DE SOUZA	19	1.034,93
214 - ETEC ÂNGELO CAVALHEIRO e-mail: e214dir@cps.sp.com.br e214adm@cps.sp.gov.br	Rua José Corrêa Filho, 750 - JD BOA VISTA - 14150-000 – Serrana/SP – Tel.: (16) 3987-4964/5500 – Resp. pelo Rectº: EMERSON DE OLIVEIRA	18	980,46
217 - FATEC LUGI PAPAIZ e-mail: f217dir@cps.sp.com.br f217adm@cps.sp.gov.br	Av. Luiz Merenda, 443 – JD. CAMPANÁRIO – 09931-390 - Diadema/SP – Tel.: (11) 4092-2328 / 4092-2471 – Resp. pelo Rectº: FRANCIELLI FERREIRA DE OLIVEIRA	18	980,46
220 - ETEC PARQUE BELEM e-mail: e220dir@cps.sp.com.br e220adm@cps.sp.gov.br	Rua Ulisses Cruz, 85 - Tatuapé – 03077-000 – SP/SP – Tel.: (11) 2292-0742 / 2291-9293 – Resp. pelo Rectº: DANIELLE BENEVIDES DE FIGUEIREDO	48	2.614,56
221 - ETEC JARDIM ÂNGELA e-mail: e221dir@cps.sp.com.br e221adm@cps.sp.gov.br	Estrada da Baronesa, 1695 - JD ÂNGELA – 04941-175 – SP/SP – Tel.: (11) 5833-0943/0861 / 8221-9420 – Resp. pelo Rectº: MARIVAN PEREIRA DA SILVA	40	2.178,80
223 - ETEC CEPAM e-mail: e223dir@cps.sp.com.br e223adm@cps.sp.gov.br	Av. Prof. Lineu Prestes, 913 – BUTANTÃ - 05508-000 - SP/SP – Tel.: (11) 3324-7541/7548 / 3811-0384 – Resp. pelo Rectº: JULIANA APARECIDA DA SILVA	14	762,58
224 - ETEC ABDIAS NASCIMENTO e-mail: e224dir@cps.sp.com.br e224adm@cps.sp.gov.br	Rua Dr. José Augusto de Souza e Silva, s/nº - JD. PARQUE MORUMBI – 05712-040 - SP/SP – Tel.: (11) 3501-4994 / 3507-7491 – Resp. pelo Rectº: MARCELO DADONA DO NASCIMENTO	24	1.307,28
225 - ETEC RAPOSO TAVARES e-mail: e225dir@cps.sp.com.br e225adm@cps.sp.gov.br	Rua Cachoeira Poraquê, 326 – COHAB RAP. TAVARES – 05574-450 - SP/SP – Tel.: (11) 3782-5782/5529 – Resp. pelo Rectº: JOSÉ JERÔNIMO DE OLIVEIRA FILHO	27	1.470,69
226 - ETEC GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO e-mail: e226dir@cps.sp.com.br e226adm@cps.sp.gov.br	Rua Presidente Vargas, 202 - VILA CAIÚBA (PERUS) – 05207-000 - SP/SP – Tel.: (11) 3917-8751/8263 – Resp. pelo Rectº: THIAGO FERREIRA DOS REIS	41	2.233,27
227 - ETEC SÃO MATEUS e-mail: e227dir@cps.sp.com.br e227adm@cps.sp.gov.br	Rua Soledade de Minas, 87 - JD SÃO CRISTÓVÃO – 03930-070 - SP/SP – Tel.: (11) 2721-5111/5536 – Resp. pelo Rectº: ROSILENE MARTINS DE SOUZA	39	2.124,33
228 - ETEC JARAGUÁ e-mail: e228dir@cps.sp.com.br e228adm@cps.sp.gov.br	Rua Jairo de Almeida Machado, 401 - JARAGUÁ – 02998-060 - SP/SP – Tel.: (11) 3941-7242/8319 – Resp. pelo Rectº: GILBERTO ARANEGA JR.	44	2.396,68

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

Cod/Unidades	Endereços	P. Higiénico p/ Dispenser R\$ 54,47	Valor
229 - ETEC PAULISTANO e-mail: e229dir@cps.sp.com.br e229adm@cps.sp.gov.br	Av. Elísio Teixeira Leite, 3611 - JD PAULISTANO - 02810-000 - SP/SP - Tel.: (11) 3979-1120/1061 - Resp. pelo Rectº: VALDIR RODRIGUES DA SILVA	25	1.361,75
231 - ETEC DE FRANCISCO MORATO e-mail: e231dir@cps.sp.com.br e231adm@cps.sp.gov.br	Rua Tupinambás, 572 - JD NOVA BELÉM - 07909-065 - Francisco Morato/SP - Tel.: (11) 4488-2192 / 4489-4964/4875 - Resp. pelo Rectº: ROGÉRIO GUARIDO VIEIRA	30	1.634,10
232 - ETEC PROF. JOSÉ CARLOS SENO JR e-mail: e232dir@cps.sp.com.br e232adm@cps.sp.gov.br	Rua José Pítton, 165 - VL RODRIGUES - 15400-000 - Olímpia/SP - Tel.: (17) 3279-9400/ 9403 - Resp. pelo Rectº: ALINE FERREIRA NEVES	28	1.525,16
233 - ETEC PROF. JOSÉ INÁCIO AZEVEDO FILHO e-mail: e233dir@cps.sp.com.br e233adm@cps.sp.gov.br	Rua Omaguás, 810 - JD MARAJOARA - 14500-000 - Ituverava/SP - Tel.: (16) 3839-0853/3482 - Resp. pelo Rectº: LENY CARDOSO GONÇALVES	26	1.416,22
234 - ETEC DE NOVA ODESSA - FERRUCIO HUMBERTO GAZZETTA e-mail: e234dir@cps.sp.com.br e234adm@cps.sp.gov.br	Av. São Gonçalo, 2770 - JD ALVORADA - 13382-460 - Nova Odessa/SP - Tel.: (19) 3476-5074 / 3498-1709 - Resp. pelo Rectº: LUIZ ANTÔNIO FREZZARIN	23	1.252,81
235 - ETEC DE MAIRINQUE e-mail: e235dir@cps.sp.com.br e235adm@cps.sp.gov.br	Rua Antônio Alves de Souza, 440 - CENTRO - 18120-000 - mairinque/SP - Tel.: (11) 4718-3053/2572 - Resp. pelo Rectº: THAIS ESMAIL FUNIEL	28	1.525,16
236 - ETEC GUSTAVO TEIXEIRA e-mail: e236dir@cps.sp.com.br e236adm@cps.sp.gov.br	Rua Manoel Estevam Dias, 351 - JD. HOLIDAY - 13520-000 - São Pedro/SP - Tel.: (19) 3481-5132/1550 - Resp. pelo Rectº: CAROLINA ANDRADE DE BARROS	19	1.034,93
238 - ETEC IRMÃ AGOSTINA e-mail: e238dir@cps.sp.com.br e238adm@cps.sp.gov.br	Av. Feliciano Correia, s/nº - JD. SATÉLITE-SANTO AMARO - 04815-240 - SP/SP - Tel.: (11) 5667-3971/3 - WT (11) 99430-8794 - Resp. p/ Rectº: EUGENIO PARO NETO	39	2.124,33
240 - ETEC PADRE CARLOS LEÔNICIO DA SILVA e-mail: e240dir@cps.sp.com.br e240adm@cps.sp.gov.br	Av. Dr. Epitácio Santiago, 199 - CENTRO - 12600-530 - Lorena/SP - Tel.: (12) 3157-8787/8894 - Resp. pelo Rectº: LUAN FERREIRA DE AMORIM	33	1.797,51
241 - ETEC DE EMBÚ e-mail: e241dir@cps.sp.com.br e241adm@cps.sp.gov.br	Rua Marcelino Pinto Teixeira, 529 - PQ. INDªL RAMOS DE FREITAS - 06816-000 - Embu/SP - Tel.: (11) 4778-1168 / 1178 - Resp. pelo Rectº: DIEGO FERREIRA FELIX	40	2.178,80
243 - ETEC DE ITARARÉ e-mail: e243dir@cps.sp.com.br e243adm@cps.sp.gov.br	Rua Campos Salles, 1320 - CENTRO - 18460-000 - Itararé/SP - Tel.: (15) 3531-2770 / 3532-5194/5707 - Resp. pelo Rectº: KARINA RAMOS BATISTA SOUZA	17	925,99

**Administração Central
 Gabinete da Superintendência**

Cod/Unidades	Endereços	P. Higiênico p/ Dispenser R\$ 54,47	Valor
244 - ETEC CIDADE DO LIVRO e-mail: e244dir@cps.sp.com.br e244adm@cps.sp.gov.br	Av. Lázaro Brígido Dutra, 2000 - JD ITAMARATY - 18682-335 - Lençõis Paulista/SP - Tel.: (14) 3264-4457/4459 - Resp. pelo Rectº: REGIS R. DOS SANTOS	21	1.143,87
245 - ETEC DE BARUERI e-mail: e245dir@cps.sp.com.br e245adm@cps.sp.gov.br	Av. João Batista Soares, 440 - CENTRO - 06401-135 - Barueri/SP - Tel.: (11) 4163-4655/4684 - Resp. pelo Rectº: ELIONAI ROSA DOS SANTOS	33	1.797,51
247 - ETEC DO MANDAQUI e-mail: e247dir@cps.sp.com.br e247adm@cps.sp.gov.br	Rua Dr. Luís Lustosa da Silva, 303 - MANDAQUI - 02406-040 - SP/SP - Tel.: (11) 2973-8755 / 2283-6603 - Resp. pelo Rectº: MARCOS ANTONIO TEPEDINO	33	1.797,51
248 - ETEC DE CERQUILHO e-mail: e248dir@cps.sp.com.br e248adm@cps.sp.gov.br	Rua Ver. Mario Pilon, 1001 -JD S FRANCISCO - 18520-000 - Cerquilha/SP - Tel.: (15) 3384-3778/4743 - Resp. pelo Rectº: HENRIQUE GONÇALVES SCHROMM	10	544,70
249 - ETEC DE ITAQUAQUECETUBA e-mail: e249dir@cps.sp.com.br e249adm@cps.sp.gov.br	Rua Cambará, 866 - JD ARACARÉ - 08574-150 Itaquaquetuba/SP - Tel.: (11) 4642-5544/2609/3011 - Resp. pelo Rectº: SHEILA PRADO DE SOUSA	21	1.143,87
250 - FATEC VICTOR CIVITA e-mail: f250dir@cps.sp.com.br f250adm@cps.sp.gov.br	Rua Antônio de Barros, 800 - TATUAPÉ - 03401-000 - SP/SP - Tel.: (11) 2093-9053 / 2293-1220 - Resp. pelo Rectº: DEISE CRISTINA S. NERES	65	3.540,55
252 - ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO e-mail: e252dir@cps.sp.com.br e252adm@cps.sp.gov.br	Rua Ribeiro de Barros, 1770 - VL DUBUS - 19015-030 - Pres. Prudente/SP - Tel.: (18) 3223-6239/2067 /6839 - Resp. pelo Rectº: LEANDRO ROGÉRIO DIAS	13	708,11
253 - ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO e-mail: e253dir@cps.sp.com.br e253adm@cps.sp.gov.br	Av. Jornalista Roberto Marinho, 80 - CIDADE MONÇÕES - 04576-000 - SP/SP - Tel.: (11) 5103-2085 - Resp. pelo Rectº: CÉLIA APARECIDA SEIDL MIGALES	16	871,52
254 - ETEC PROFª. DRª. DOROTI QUIOMI KANASHIRO TOYOHARA e-mail: e254dir@cps.sp.com.br e254adm@cps.sp.gov.br	Rua Ambrósia do México, 180 - JD CIDADE PIRITUBA - 02945-040 - SP/SP - Tel.: (11) 3972-0199/0339 - Resp. pelo Rectº: ELIDA PAULA DE O. SOUSA	34	1.851,98
256 - ETEC BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL e-mail: e256dir@cps.sp.com.br e256adm@cps.sp.gov.br	Rua Rui Barbosa, 1244 -JD PROGRESSO - 14840-000 - Guariba/SP - Tel.: (16) 3251-1277/ 4154/4063 - Resp. pelo Rectº: ADILSON RAMIRO PETRUCELLI	24	1.307,28
258 - FATEC PROF FRANCISCO DE MOURA e-mail: f258dir@cps.sp.com.br f258adm@cps.sp.gov.br	Av. Faria Lima, 155 - JD STA MARIA - 12328-070 - Jacaré/SP - Tel.: (12) 3953-7926 - Resp. pelo Rectº: WILLIAM RIBEIRO FONSECA	19	1.034,93

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

Cod/Unidades	Endereços	P. Higiênico p/ Dispenser R\$ 54,47	Valor
260 - ETEC SANTA IFIGÊNIA e-mail: e260dir@cps.sp.com.br e260adm@cps.sp.gov.br	Rua Gal Couto de Magalhães, 145 - STA IFIGÊNIA - 01212-030 - SP/SP - Tel.: (11) 3324-4106/4108/4033 - Resp. pelo Rectº: LUCINÉIA SILVA	26	1.416,22
261 - ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES e-mail: e261dir@cps.sp.com.br e261adm@cps.sp.gov.br	Rua Moisés Nalesso, 2888 - VL SÃO GONÇALO -18206-650 - Itapetininga/SP - Tel.: (15) 3271-1216/7453/7548 - Resp. pelo Rectº: JOSÉ ADENILSON FERREIRA	33	1.797,51
262 - ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA e-mail: e262dir@cps.sp.com.br e262adm@cps.sp.gov.br	Av. Tte Marques, s/nº - FAZENDINHA - 06529-001 - Santana de Parnaíba/SP - Tel.: (11) 4156-1435/1006 - Resp. pelo Rectº: ERIKA MACEDO BRAHIM	26	1.416,22
264 - ETEC ARMANDO PANNUNZIO e-mail: e264dir@cps.sp.com.br e264adm@cps.sp.gov.br	Rua Costa Rica, 60 - JD PARADA DO ALTO - 18025-805 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3211-0827/0987 - Resp. pelo Rectº: CRISTIANE MALAGO NEIRO BARROS	28	1.525,16
266 - ETEC DE PERUÍBE e-mail: e266dir@cps.sp.com.br e266adm@cps.sp.gov.br	Rua Allan Kardec, 1695, Baln. Três Marias - 11750-000 - Peruíbe/SP - Tel.: (13) 3453-3584/5459 / 3455-9712 - Resp. pelo Rectº: WILLIAM GOMES RIBELA	21	1.143,87
268 - ETEC PREF. BRAZ PASCHOALIN e-mail: e268dir@cps.sp.com.br e268adm@cps.sp.gov.br	Rua Elton Silva, 140 - CENTRO - 06600-025 - Jandira/SP - Tel.: (11) 4707-1542 / 4789-4436 - Resp. pelo Rectº: THIAGO BEZERRA GONÇALVES	20	1.089,40
270 - FATEC DE COTIA e-mail: f270dir@cps.sp.com.br f270adm@cps.sp.gov.br	Rua Nelson Raineri, 700 - RECANTO VISTA ALEGRE - 06702-155 - Cotia/SP - Tel.: (11) 4616-3284 / 3656-0203 - Resp. pelo Rectº: ANA PAULA PASSOS PINHEIRO	40	2.178,80
271 - ETEC DE MAIRIPORÃ e-mail: e271dir@cps.sp.com.br e271adm@cps.sp.gov.br	Rua Lizeu Odorico Bueno, 693 - TERRA PRETA - 07600-000 - Mairiporã/SP - Tel.: (11) 4486-2532/3099 - Resp. pelo Rectº: LEANDRO BRUSSOLO DE OLIVEIRA	19	1.034,93
274 - ETEC PROFª. LUIZA Mª. MACHADO e-mail: e274dir@cps.sp.com.br e274adm@cps.sp.gov.br	Rua Mamede Barbosa, 105 - CENTRO RESIDENCIAL - 07400-820 - Arujá/SP - Tel.: (11) 4653-3378/2117 / 4651-0285 - Resp. pelo Rectº: MARIA SILVANA P. LIMA	27	1.470,69
275 - FATEC DE ASSIS e-mail: f275dir@cps.sp.com.br f275adm@cps.sp.gov.br	Av. Dom Antônio, 2100 - PARQUE UNIVERSITÁRIO - 19806-900 - Assis/SP - Tel.: (18) 3322-3941 / 3321-5266 - Resp. pelo Rectº: PATRÍCIA G. DE FREITAS	11	599,17
276 - FATEC DE CAMPINAS e-mail: f276dir@cps.sp.com.br f276adm@cps.sp.gov.br	Av. Cônego Antônio Roccato, 593 - JD SANTA MÔNICA - 13082-015 - Campinas/SP - Tel.: (19) 3216-6474/6472 - Resp. pelo Rectº: EVERTON MONTEIRO DE SOUZA	37	2.015,39

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

Cod/Unidades	Endereços	P. Higiénico p/ Dispenser R\$ 54,47	Valor
278 - FATEC OGARI DE CASTRO PACHECO e-mail: f278dir@cps.sp.com.br f278adm@cps.sp.gov.br	Rua Tereza Lera Paoletti, 570 / 590 - JD BELA VISTA – 13974-080 – Itapira/SP – Tel.: (19) 3843-7537/1996 / 3863-5210 – Resp. pelo Rectº: ALINE APARECIDA DE MORAES BRINHOLE	21	1.143,87
279 - ETEC DE CAIEIRAS - PAULO DO CARMO MONTEIRO e-mail: e279dir@cps.sp.com.br e279adm@cps.sp.gov.br	Rua Ermênio de Oliveira Penteado, 30 - LARANJEIRAS – 07744-420 - Caieiras/SP – Tel.: (11) 4605-2260 / 4899-3941 / 3426-2888 – Resp. pelo Rectº: MARIA CLARA DA S. FONSECA	17	925,99
281 - ETEC DE APIAÍ e-mail: e281dir@cps.sp.com.br e281adm@cps.sp.gov.br	Rua Tte. Bernardo Rodrigues Dias Martins, 480 – CENTRO – 18320-000 - Apiaí/SP – Tel.: (15) 3552-1530/ 1670 – Resp. pelo Rectº: ANTONIO RODRIGO FERREIRA	16	871,52
282 - ETEC DE RIO GRANDE DA SERRA e-mail: e282dir@cps.sp.com.br e282adm@cps.sp.gov.br	Av. Ver. Francisco Moraes Ramos, 777 - JD NOVO HORIZONTE – 09450-000 – Rio Grande da Serra/SP – Tel.: (11) 4826-8332/8325 – Resp. pelo Rectº: VALDECIR JOSÉ DA SILVA	23	1.252,81
283 - FATEC SANTANA DE PARNAÍBA e-mail: f283dir@cps.sp.gov.br f283adm@cps.sp.gov.br Responsável pelo Recebimento – VANESSA AP. CESTAROLI – Tel.: (11) 4156-1006 – ramal 207 Cel. (11) 95654-9599	Av. Tte. Marques, s/nº - FAZENDINHA – 06529-001 – Santana de Parnaíba/SP – Tel.: (11) 4156-1006/1435 – Resp. pelo Rectº: VANESSA AP. CESTAROLI / BRUNA DE ASSIS O. SILVA LOCAL DE ENTREGA PROVISÓRIO: SEMEDES (Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação), Localizado próximo à Unidade. Av. Tte. Marques, 5720 – Fazendinha (ENTRAR EM CONTATO C/ Srª VANESSA ANTES DA ENTREGA)	10	544,70
285 - ETEC ITAQUERA II e-mail: e285dir@cps.sp.gov.br e285adm@cps.sp.gov.br	Av. Miguel Inácio Curi, s/nº – VILA CARMOSINA – 08295-005 - SP/SP – Tel.: (11) 2056-5142/5148 – Resp. pelo Rectº: SUEDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	31	1.688,57
288 - FATEC ARARAQUARA e-mail: f288dir@cps.sp.gov.br f288adm@cps.sp.gov.br	Rua Precide Scarpino Martim, 126 – JD. SANTA CLARA – 14811-373 - Araraquara/SP – Tel.: (16) 3339-7841 - Resp. p/ Rectº - TAISE DE S. ROMUALDO	4	217,88
289 - ETEC DE PORTO FELIZ e-mail: e289dir@cps.sp.gov.br e289adm@cps.sp.gov.br	Rua Cônego Belotti, 188 CENTRO – 18540-000 – Porto Feliz/SP – Tel.: (15) 3261-7360/7361 – Resp. pelo Rectº: GENISE PEDROSO PRADO	14	762,58

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

Cod/Unidades	Endereços	P. Higiênico p/ Dispenser R\$ 54,47	Valor
290 - FATEC DE ARARAS e-mail: f290dir@cps.sp.gov.br f290adm@cps.sp.gov.br	Rua Jarbas Leme de Godoy, 875 – JD OMETTO II – 13606-389 – Araras/SP Tel.: (19) 3541-3004 – Resp. pelo Rectº: MAGALI AP. MONTANINI SERAFIM	5	272,35
291 - FATEC DE ADAMANTINA e-mail: f291dir@cps.sp.gov.br f291adm@cps.sp.gov.br	Rua Paraná, 400 - JD BRASIL – 17800-000 - Adamantina/SP – Tel.: (18) 3522-4181 – Resp. pelo Rectº: EMERSON FERREIRA DA SILVA	2	108,94
294 - FATEC DE FRANCO DA ROCHA e-mail: f294dir@cps.sp.gov.br f294adm@cps.sp.gov.br	Rod. Luiz Salomão Chama, Km 41 – 07857- 050 – Franco da Rocha/SP – Tel.: (11) 4449-2007 - Marcelo G. de Oliveira	4	217,88
QUANTIDADES E VALOR TOTAL.....		7.150	389.460,50



**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE MULTAS E PENALIDADES
ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

RESOLUÇÃO SDECTI Nº 12, DE 28-3-2014.

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de multa prevista nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fundamento no disposto no artigo 3º do Decreto nº 31.138, de 09 de janeiro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Na aplicação das multas previstas nos artigos 79, 80 e 81, inciso II, da Lei Estadual nº 6.544, de 22, de novembro de 1989, nos artigos 86 e 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21, de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17, de julho de 2002, serão observadas as disposições desta Resolução.

Art. 2º. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa, na forma estabelecida no artigo 5º desta Resolução.

Art. 3º. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos:

a) para atrasos de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

b) para atrasos superiores a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

II - em se tratando de execução de obras ou de serviços de engenharia:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da parcela da obrigação contratual não cumprida;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da obrigação contratual não cumprida; e

c) para contratos com valor de igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor diário do contrato;

III - em se tratando de serviços contínuos: multa de 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

§1º O valor das multas previstas neste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo financeiro ainda não realizado do contrato.

§2º A multa pelo atraso injustificado na execução do objeto do contrato será calculada a partir do primeiro dia útil seguinte àquele em que a obrigação avençada deveria ter sido cumprida.

Art. 4º. A inexecução parcial do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos: multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

II - em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

III - em se tratando de serviços contínuos: multa de 20% (vinte por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

Art. 5º. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços contínuos ou não: multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

II – em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

- a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;
- b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor global do contrato;
- c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

Art. 6º. Configurada a ocorrência de hipótese ensejadora de aplicação da penalidade de multa, o adjudicatário ou o contratado será notificado para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da sua notificação.

§1º Recebida a defesa, a autoridade competente deverá se manifestar motivadamente sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela aplicação ou não da penalidade, dando ciência inequívoca ao adjudicatário ou contratado.

§2º A decisão que dispuser sobre a aplicação da multa será publicada no Diário Oficial do Estado e deverá conter o respectivo valor, o prazo para seu pagamento e a data a partir da qual o valor da multa sofrerá correção monetária.

§3º O adjudicatário ou o contratado será notificado da decisão, da qual caberá recurso a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.

§4º A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da notificação do adjudicatário ou contratado.

Art. 7º. Ao término do regular processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a multa aplicada será descontada da garantia do respectivo contratado.

§1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá por sua complementação, mediante descontos nos pagamentos eventualmente devidos pela Administração até sua total quitação.

§2º Inexistindo pagamentos a serem realizados, o contratado recolherá o valor ao cofre público estadual, na forma prevista na legislação em vigor.

§3º Decorrido o prazo estabelecido sem o pagamento da multa aplicada serão adotadas as providências pertinentes voltadas à sua cobrança judicial.

Art. 8º. As multas de que trata esta Resolução serão aplicadas sem prejuízo da cominação das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 2002 e na Lei Estadual 6.544, de 1989.

Art. 9º. Os editais de licitação deverão fazer menção expressa às normas estabelecidas nesta Resolução, cujo texto deverá integrar os respectivos editais e contratos, na forma de anexo.

Art. 10. As disposições desta Resolução aplicam-se também às contratações resultantes de procedimentos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução SCTDE -1, de 22 de fevereiro de 1994.

(*) Republicada por ter saído, no DOE , de 29-03-2014, Seção I, páginas, 116 e 117, com incorreções no original.

**Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CEETEPS - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

CONTRATADA: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CONTRATO: Nº 097/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 26 de agosto de 2019.